



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/2023

AUTOR: ALEXANDRE DO SINDICATO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 068/2023 concede a medalha de honra ao mérito municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC pelos 50 anos de atuação em Campina Grande, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder a medalha de honra ao mérito municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC pelos 50 anos de atuação em Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 068/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento.

Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o art. 211, inciso VI, do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 068/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 26 de Outubro de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho